

MAPA renova estado de emergência fitossanitária

Noticias

Postado em: 08/11/2017 11:03

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) publicou na terça-feira (07) a Portaria nº 2.293/2017, que renova o estado de emergência fitossanitária para a Helicoverpa armigera em alguns Estados da Federação, inclusive a Bahia, da data de publicação até 30 de julho de 2018.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) publicou na terça-feira (07) a Portaria nº 2.293/2017, que renova o estado de emergência fitossanitária para a Helicoverpa armigera em alguns Estados da Federação, inclusive a Bahia, da data de publicação até 30 de julho de 2018.

Tal prorrogação se deve principalmente a ausência de registro da molécula Benzoato de Emamectina no Brasil. Desse modo, o MAPA, mediante legislação específica e no uso de suas atribuições autoriza a importação e uso emergencial do referido produto, o qual, nada mais é do que uma das ferramentas do Manejo Integrado de Pragas (MIP).

A não renovação do estado de emergência inviabilizaria o uso dessa molécula para a safra 2017/2018. O controle químico, associado aos controles biológicos, culturais e legislativos, objetiva minimizar as perdas geradas pela praga, que na safra de 2012/2013, no Oeste da Bahia, atingiu quase dois milhões de reais.

O controle das importações é realizado pelo MAPA com a anuência dos órgãos estaduais de defesa agropecuária, na Bahia representado pela ADAB.

Os produtores interessados na aquisição do Benzoato de Emamectina devem encaminhar solicitação de uso junto à ADAB, que analisará a solicitação, concedendo ou não a autorização de uso e, posteriormente, realizando a fiscalização do uso e descarte de embalagens vazias.